NOTÍCIAS

PRODUTORES RURAIS VÃO PASSAR A EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA

OBJETIVO É SIMPLIFICAR OS PROCEDIMENTOS E TORNAR AS TRANSAÇÕES MAIS SEGURAS PARA PRODUTORES E RECEITA ESTADUAL. CONFIRA OS BENEFÍCIOS.

Publicado em 03/07/2017 às 21:21 (Atualizado em 04/07/2025 às 02:56), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Iúna

Produtores rurais capixabas j? podem substituir o bloco de notas fiscais pela Nota Fiscal Avulsa Eletr?nica (NFA-e). A mudan?a na regra, prevista na Portaria Sefaz N? 6- R DE 27/04/2017, teve in?cio no ?ltimo s?bado (1?) e tem por objetivo simplificar os procedimentos e tornar as transa?es mais seguras tanto para os produtores quanto para a Receita Estadual. A altera??o vai beneficiar aproximadamente 170 mil produtores rurais inscritos na Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz).

Podem emitir NFA-e os produtores rurais inscritos na Sefaz que utilizam im?veis de terceiros (arrendat?rios, comodat?rios, parceiros e usufrutu?rios) que estejam com seus contratos em dia. Segundo levantamentos da Receita Estadual, por ano s?o autorizados aproximadamente 20 mil pedidos para confec??o de blocos de notas fiscais. Ao migrarem para a NFA-e, os produtores n?o precisar?o ter este trabalho, nem o custo com a confec??o que ?, em m?dia, R$ 80,00 por bloco de

25 jogos.

Desde dezembro de 2016 a Secretaria de Estado da Fazenda vem adequando a implanta??o da NFA-e para produtores rurais por meio de um projeto-piloto. Atualmente, 276 produtores est?o inscritos no projeto, que j? contou com a emiss?o de 179 NFA-e.

Benef?cios

A substitui??o n?o ? obrigat?ria. Entretanto, a mudan?a do bloco do produtor pela NFA-e traz vantagens para todos os envolvidos. Para quem emite h? a redu??o de custos e a simplifica??o de obriga?es acess?rias. Al?m disso, a nota tem validade em todo territ?rio nacional e possui seguran?a, com a certifica??o digital da Sefaz.

Para quem recebe os benef?cios s?o a elimina??o de digita??o de notas fiscais na recep??o de mercadorias e o recebimento do Danfe por email no mesmo momento da opera??o. J? para a Receita Estadual, o sistema proporciona racionaliza??o de processos, redu??o de custo de opera??o, aumento na confiabilidade dos dados, diminui??o da sonega??o e aumento da arrecada??o sem aumento de carga tribut?ria.

Treinamentos

A Sefaz est? capacitando os servidores dos N?cleos de Atendimento ao Contribuinte (NACs) para que eles possam divulgar a NFA-e e tamb?m orientar os produtores rurais na emiss?o das notas.

Segundo o subsecret?rio da Receita do Estado, Sergio Pereira Ricardo, a Sefaz tamb?m vem realizando reuni?es com os contribuintes para apresentar o passo a passo do cadastramento no sistema da Sefaz, do preenchimento e da emiss?o da NFA-e.

Pr?ximos passos

A Receita Estadual possibilita, desde janeiro de 2016, a emiss?o de NFA-e para o contribuinte pessoa f?sica, ou seja, sem inscri??o estadual. Nesse per?odo, o grupo emitiu, aproximadamente, 6 mil notas fiscais. O pr?ximo passo da Receita Estadual ser? oportunizar a emiss?o de NFA-e para o microempreendedor individual (MEI), segmento caracterizado por possui CNPJ, mas n?o ter inscri??o estadual.

Saiba mais

O que ? NFA-e?

A Nota Fiscal Avulsa Eletr?nica ? um documento fiscal, por?m de exist?ncia virtual. Sua validade consiste no fato de existir em um ambiente virtual e tecnol?gico. O Danfe que se imprime ? simplesmente uma representa??o gr?fica do documento armazenado no reposit?rio do ambiente nacional e na base de dados da Sefaz.

Quem pode emitir?

Atualmente contribuintes Pessoa F?sica j? podem emitir NFA-e. Desde 1? de julho produtores rurais com inscri??o na Receita Estadual tamb?m t?m essa facilidade.

Como fazer o cadastro:

1- Acessar o endere?o https://app.sefaz.es.gov.br/NFAe/

2- Inserir o CPF e prosseguir;

3- Em seguida preencher o telefone, o e-mail, criar a senha e clicar em enviar;

4- Imprimir o Termo de Ades?o, assinar, reconhecer firma;

5- Em seguida entregar no NAC de seu munic?pio ou levar a qualquer Ag?ncia da Receita Estadual para ser autorizado.

?

?Passo a passo para emiss?o da NFA-e:

1- Acessar o endere?o https://app.sefaz.es.gov.br/NFAe/

2- Inserir o CPF e a senha criada anteriormente;

3- Selecionar para qual das propriedades deseja emitir a NFA-e;

4- Seguir os passos orientados na parte superior da p?gina;

5- Se for necess?ria emiss?o de DUA do imposto, poder? ser emitido no pr?prio sistema.

AUTENTICAÇÃO
2a89d64f0306e0ea5633f704b1dbe913
https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2017/07/produtores-rurais-vao-passar-a-emitir-nota-fiscal-eletronica.html